



EMENTA N°66

A Comissão de Ética, em sua 154^a Reunião Ordinária, realizada no dia 17/08/2022, homologou o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP, em Procedimento Preliminar, instaurado para apuração de denúncia em desfavor de empregado, caracterizada de agressão verbal e assédios de acordo com os itens 2.2.4 e 2.2.5, do Código de Conduta Ética e Integridade da Chesf, procurando agir sempre de forma que seus atos não sejam interpretados como contrários aos referidos itens.

Comissão de Ética da Chesf